

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

Nº da Denúncia:	11/2020
Denunciante:	LEILA MARQUES DA SILVA
Denunciado:	CHAPA 03-RJ
Decisão da CE-RJ:	Denúncia IMPROCEDENTE
Recorrente:	LEILA MARQUES DA SILVA
Recorrido:	CHAPA 03-RJ
Julgamento da CEN-CAU/BR:	NEGAR provimento ao recurso.

Nº da Denúncia:	13/2020
Denunciante:	CÁRIN REGINA D'ORNELLAS
Denunciado:	PABLO CESAR BENETTI (CHAPA 03-RJ)
Decisão da CE-RJ:	Denúncia IMPROCEDENTE
Recorrente:	CÁRIN REGINA D'ORNELLAS
Recorrido:	PABLO CESAR BENETTI (CHAPA 03-RJ)
Julgamento da CEN-CAU/BR:	NEGAR provimento ao recurso.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR